



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1421/2024.

10/04/2024

SÚMULA: CRIA, TRANSFORMA E EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES, DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios-PR, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 66, inc. III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica transformado os cargos de “Telefonista” e “Operador de PABX”, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo Municipal, em cargo de “Recepcionista”.

Parágrafo Primeiro. Pela transformação e após o enquadramento e provimento, que se dará de forma automática com a publicação da presente Lei, fica extinto os Cargos de “Telefonista” e “Operador de PABX”.

Parágrafo Segundo. Com a transformação dos cargos de “Telefonista” e “Operador de PABX”, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou de qualquer forma a admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta lei.

Parágrafo Terceiro. Os Cargos de “Telefonista” e “Operador de PABX” que constam no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.118/2019, passam a ter a denominação de “Recepcionista”.

Parágrafo Quarto. Além do quantitativo resultante da transformação dos cargos de “Telefonista” e “Operador de PABX”, em cargo de “Recepcionista”, fica autorizado a criação de mais 02 (duas) vagas desse cargo, que a partir da publicação dessa lei, passa de 02 (duas) vagas, para 06 (seis) vagas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º - Fica instituída a criação de mais 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de “**Enfermeiro Padrão**”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica alterado o Anexo I da Lei 1.118/2019 no que dispõe sobre ao número de cargos de “Enfermeiro Padrão”, que a partir da publicação dessa lei, passa de 5 (cinco) vagas, para 10 (dez) vagas.

Art. 3º - Fica instituída a criação de mais 3 (três) cargos de provimento efetivo de “**Enfermeiro Padrão do PSF**”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica alterado o Anexo I da Lei 1.118/2019 no que dispõe sobre ao número de cargos de “Enfermeiro Padrão do PSF”, que a partir da publicação dessa lei, passa de 3 (três) vagas, para 6 (seis) vagas.

Art. 4º - Fica instituída a criação de mais 7 (sete) cargos de provimento efetivo de “**Motorista de Ambulância**”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica alterado o Anexo I da Lei 1.118/2019 c/c Lei 1.322/2022 no que dispõe sobre ao número de cargos de “Motorista de Ambulância”, que a partir da publicação dessa lei, passa de 9 (nove) vagas, para 16 (dezesesseis) vagas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 056/2023

Processo Administrativo nº 081/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e equipamento odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente as unidades de atenção primária, conforme resolução SESA nº 860/2022.

I – Recebi hoje;

II – Após ter recebido o presente Processo devidamente informado pela Sra. **Sueli Adriana Ferreira Teixeira Artmann**, Fiscal do Contrato e, considerando as informações prestadas acerca do descumprimento das obrigações contratuais pela Empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.719.523/0001-34, classificada em primeiro lugar no Processo Licitatório em epigrafe, **DECIDO:**

III – Observa-se que a Empresa contratada não cumpriu com suas obrigações essenciais previstas no Contrato, qual seja, a entrega das cadeiras odontológicas no prazo e condições acordadas;

IV – Assim, fundamentando-se no Interesse Público em assegurar a continuidade e eficiência dos serviços essenciais, bem como na necessidade de manter a integridade dos Processos Licitatórios e a observância às cláusulas contratuais estabelecidas, decido pela **Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 71/2023**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, com a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**;

V – Nesse sentido, a inadimplência contratual verificada representa uma violação direta dos Princípios da Eficiência e da Continuidade dos Serviços Públicos. A não entrega do equipamento conforme pactuado compromete não apenas a execução de atividades essenciais à Administração e ao bem-estar da População, mas também desrespeita os preceitos de Legalidade e Moralidade que regem a Administração Pública;

VI – Desse modo, acolho a informação do Sr. Fiscal do Contrato e **DETERMINO** que:

- a) Seja **extinto** os efeitos da adjudicação e homologação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

realizados em favor da contratada **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.719.523/0001-34, tendo em vista a sua inadimplência contratual;

- b) Seja realizado a **Rescisão Unilateral** do Contrato Administrativo nº 71/2023, resolvendo com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93;
- c) Seja convocado o segundo classificado a fim de executar a obrigação e, se for o caso, os demais remanescentes;
- d) Em caso infrutífero da alínea anterior, que seja aberto novo processo visando a contratação supramencionada;
- e) Que seja encaminhado a Presente Minuta bem como as principais peças do presente procedimento a Procuradoria Jurídica para que se manifeste sobre a possibilidade de Rescisão Contratual;
- f) **DETERMINO** a instaurado de **Processo Administrativo**, visando a apuração de eventual responsabilidade da contratada **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.719.523/0001-34;

VII – A seguir, encaminha-se principais cópias do Processo à Comissão Responsável para que providencie a instrução do Processo de Responsabilização, observando o Contraditório e a Ampla Defesa;

VIII – **PUBLIQUE-SE**

Grandes Rios – PR, 09 de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (APÓS PRAZO DE RECURSO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED DA PISTA DE CAMINHADA ANEXA A AVENIDA DAS FLORES COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, conforme condições e especificações constantes no edital, em favor de:

- 1. VGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.066.677/0001-30, no valor de R\$ 235.418,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais).**

Grandes Rios/PR, 11 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED DA PISTA DE CAMINHADA ANEXA A AVENIDA DAS FLORES COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, seguindo o projeto básico.

CONTRATADA: VGA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Eloy Nelson Pedrazza, nº 445, Apartamento 201, Cohab, na cidade de Santo Ângelo - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.066.677/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 235.418,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.001.15.782.3001.1150.4.4.90.51.00.00	3507
05.001.15.782.3001.1150.4.4.90.51.00.00	1000

Grandes Rios/PR, 11 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDEREI PIRES FITZ
Secretário de Obras e Urbanismo
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 56/2023 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTA EDITAL**, em favor de:

1. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, no valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

Grandes Rios/PR, 11 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 2997



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.748/0001-86.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.002.10.301.1001.1146.4.4.90.52.00.00 31518

FISCAL DO CONTRATO:

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 11 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL